



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO 7ª
Legislatura – Sessão Legislativa do Plenário Virtual**

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2020.**

Aos 24 dias do mês de agosto de 2020, reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município, com o registro de PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Vereadores (as) Vereadora Maria Cristina Dick Rigo e Vereador Luizinho Cordeiro. Presente, deliberando via telefone, por estar com acesso das proposições via sistema SAPL e porque integra o grupo de risco – COVID-19, o Vereador Joel de Oliveira.

ABERTURA: Considerando que o Presidente da Comissão se encontra remotamente, assumiu a Presidência, em exercício, a Vereadora Maria Cristina Dick Rigo, membro efetivo, que secretaria a Comissão, à luz do que se interpreta do Regimento Interno da Câmara. Isto posto, a Presidente, em exercício, declarou iniciados os trabalhos da reunião extraordinária destinada a discutir os **projetos de Lei do Poder Executivo nº. 18/2020** que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito suplementar pelo provável excesso no orçamento do Município de Monte Carlo e dá outras providências; projeto **de Lei do Poder Executivo nº 20/2020** que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito suplementar pelo provável excesso no orçamento do Município de Monte Carlo e dá outras providências e projeto **de Lei do Poder Executivo nº 22/2020** que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito suplementar no orçamento do Município de Monte Carlo e dá outras providências. **Na oportunidade**, a Presidente, em exercício, saudou os presentes e esclareceu que os procedimentos seguem em conformidade com o art. 47 do Regimento Interno. A Presidente, em exercício, promoveu leitura do expediente, distribuindo as matérias correspondentes aos respectivos relatores. Em seguida, a Presidente, em exercício, concedeu a palavra aos respectivos relatores para leitura do parecer. No que toca ao **projeto de Lei do Poder Executivo nº. 18/2020** que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito suplementar pelo provável excesso no orçamento do Município de Monte Carlo e dá outras providências, posta a matéria em discussão e deliberação esta foi aprovada à **unanimidade**, nos termos do parecer do relator. Quanto ao projeto **de Lei do Poder Executivo nº 20/2020** que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito suplementar pelo provável excesso no orçamento do Município de Monte Carlo e dá outras providências, posta a matéria em discussão e deliberação esta foi aprovada à **unanimidade**, nos termos do parecer do relator. Por fim, no que se refere ao projeto **de Lei do Poder Executivo nº 22/2020** que autoriza a prefeita municipal a promover a abertura de um crédito suplementar no orçamento do Município de Monte Carlo e dá outras providências, posta a matéria em discussão e deliberação esta foi aprovada à **unanimidade**, nos termos do parecer do relator.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente, em exercício, agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião. E, para constar, eu _____, Vilmar Frarão Schramm, Advogado da Procuradoria da Câmara, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada pelos Presentes.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2020.

Deliberou remotamente

JOEL DE OLIVEIRA
MEMBRO

MARIA CRISTINA DICK RIGO
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

LUIZINHO CORDEIRO
MEMBRO